MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Torna pública a relação das candidaturas inscritas e deferidas no processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada para o biênio Março/2027 – Março/2029.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA (PPGFISA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 4/2026/PPGFISA, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 25 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com o cronograma estabelecido no Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 11 de Novembro de 2026, torna pública a relação das candidaturas inscritas e deferidas no processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada para o biênio Março/2027 – Março/2029.

1. DAS CANDIDATURAS INSCRITAS E DEFERIDAS

1.1. Encerrado o período de inscrições previsto no item 5.1 do Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA (19 a 23/11/2026), registrou-se a inscrição de uma única chapa, realizada por formulário eletrônico no sistema Inscreva (https://inscreva.unila.edu.br/), sob o número 261121171111475, em 21 de novembro de 2026.

1.2. Verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 1 e 2 do Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA, a Comissão Eleitoral DEFERE a inscrição da chapa a seguir:

Chapa	Cargo	Candidato(a)
Única (nº 261121171111475)	Coordenador	Alexander Argüello Quiroga
Única (nº 261121171111475)	Vice-Coordenador	Daniel Luiz Nedel

1.3. Nos termos do item 4.3, parágrafo único, do Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA, em caso de chapa única, esta será considerada eleita por qualquer número de votos válidos obtidos, permanecendo inalterado o cronograma do pleito.

2. DOS RECURSOS

2.1. Conforme o cronograma do Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA, o prazo para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas é de 25 a 26 de novembro de 2026.

2.2. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do formulário específico (Anexo II do Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA) para o e-mail secretaria.ppgfisa@unila.edu.br.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições e o cronograma do Edital nº 1/2026/CEL-PPGFISA, com votação prevista para o dia 11 de dezembro de 2026, por meio do SIGEleição (https://sig.unila.edu.br/sigeleicao/).

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Edital nº 1/2026/IlaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 212, de 26 de Novembro de 2026.